



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE MESTRADO E DE DOUTORADO

RESULTADO PRELIMINAR DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Edital de convocação nº 08/2025-PPGLL/CPG/PROPEP/UFAL, de 10/10/2025

Edital de abertura nº 07/2025, de 19/09/2025

Mestrado

CPF	Nome	Autodeclaração
	ALICIA POLIANA FERREIRA	DEFERIMENTO
	ALINE DIAS RODRIGUES	DEFERIMENTO
	BÁRSSIA KAMILLE GADELHA DE OLIVEIRA	DEFERIMENTO
	DANIELA MIRANDA DA SILVA	DEFERIMENTO
	EDUARDA ALVES BATISTA	INDEFERIMENTO*
	EGLINE GLEICE SOUZA DE MORAES	INDEFERIMENTO*
	ERIC ARAÚJO TEIXEIRA	DEFERIMENTO
	ERICK ROBERT FERREIRA DA SILVA	DEFERIMENTO
	ERIKA YASMIN DANTAS MORAES	DEFERIMENTO
	JÉSSICA OLIVEIRA CORREIA DE LIMA	INDEFERIMENTO*
	JOEL MARCOS DA SILVA SANTOS	DEFERIMENTO
	JULIANA VANESSA DOS SANTOS SILVA	DEFERIMENTO**
	LARISSA DA MOTTA XAVIER	DEFERIMENTO
	LEANDRO SIPRIANO DE SANTANA	DEFERIMENTO**
	MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS	DEFERIMENTO
	MARIA GISELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	DEFERIMENTO**
	REBECA LINS DE MELO	DEFERIMENTO

Doutorado

Nome	Autodeclaração
ADALTON DOS SANTOS SILVA	DEFERIMENTO
ALISON DOUGLAS LIMA DA SILVA	DEFERIMENTO
CLARICE DE FREITAS SILVA	DEFERIMENTO
CLECIANE MARIA DA SILVA	DEFERIMENTO
ERISSON JORDAN FERREIRA FONSECA	DEFERIMENTO
IGOR RAFAEL DA SILVA	DEFERIMENTO
JESSYKA CAMILA FAUSTINO DOS SANTOS	DEFERIMENTO**
JOSÉ CLAUDENELTON COSTA	DEFERIMENTO**
JOSÉ DOMINGOS ANGELO SANTOS	DEFERIMENTO
JOSÉ WASHINGTON VIEIRA SILVA	DEFERIMENTO
LIDIA MARIA DA SILVA SANTOS	DEFERIMENTO
MARCOS ANDRÉ TRINDADE DA SIVA	DEFERIMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA E LITERATURA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

MAURÍCIO BELARMINO DOS SANTOS	INDEFERIMENTO*
MITIA RISI DOS SANTOS COSTA	DEFERIMENTO
RAFAEL CARLOS LIMA DA SILVA	DEFERIMENTO

Maceió, 20 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

*Desistência da fase de heteroidentificação e, conseqüentemente, eliminação da demanda de cotas étnico raciais, nos termos do item 1.7, combinado com os itens 2.13.8 e 3.5, do edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação.

*Dispensa de participação do procedimento de heteroidentificação, nos termos do item 1.9 do edital e do art. 11 da Resolução nº 38 do Consuni/Ufal, de 4/5/2021.